

PROVIMENTO Nº 161

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, na conformidade do que dispõe o art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista a decisão constante do Processo nº 1.165/69-DF, proferida na sessão de 7 de dezembro de 1977. resolve

D E S I G N A R, para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, no período de 7 de janeiro de 1978 a 6 de janeiro de 1979, os seguintes Juizes Federais:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DR. JOSÉ ALVES DE LIMA -Juiz Federal da 3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DR. ARIOSTO DE REZENDE ROCHA⁽¹⁾- Juiz Federal da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DR. EUCLYDES REIS AGUIAR -Juiz Federal da 3ª vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DR. JOÃO GOMES MARTINS FILHO⁽²⁾ -Juiz Federal da 7ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
DR. WELIO CALLADO CALDEIRA⁽³⁾ -Juiz Federal da 1ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DR. ARI PARGENDLER - Juiz Federal da 1ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DR. GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA - Juiz Federal da 1ª Vara

1 -Alterado pelo prov. no 164, de 16/12/77

2 3 -Alterado pelo prov. nº 169, de 26/06/78

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
DR. JOAO AUGUSTO DIDIER DO REGO MACIEL - Juiz Federal da
3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
DR. HUGO DE BRITO MACHADO - Juiz Federal da 2ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
DR. JOSÉ DE JESUS FILHO - Juiz Federal (Vara Única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal
(Vara Única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DR. ROMARIO RANGEL - Juiz Federal (Vara Única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE
DR. GERALDO BARRETO SOBRAL - Juiz Federal (Vara única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DR. ARAKEN MARIZ DE FARIA - Juiz Federal (Vara única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA
DR. RIDALVO COSTA - Juiz Federal (Vara única)

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Brasília, 13 de dezembro de 1977

MINISTRO PEÇANHA MARTINS
PRESIDENTE

Publicado no **Diário** da Justiça
em 21 de dezembro de 1977.